

01-0503/200

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0503 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0503 / 2005

DE

11/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA SENHOR DO VALE, A ÁREA PÚBLICA INOMINADA
SITUADA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS, JARAGUÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.287

22/03/07

ARQUIVADO EM 04/04/2007

Viviane F. P.

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:11:31

00000020568-01





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

LIDO HOJE 6 AGO 2005
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. Urb., Meio Amb. e M. B. B.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRÉSIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 503 de 05
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01-0503/2005

Denomina Praça Senhor do Vale,
a área pública inominada, situada
no Parque Nações Unidas,
Jaraguá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

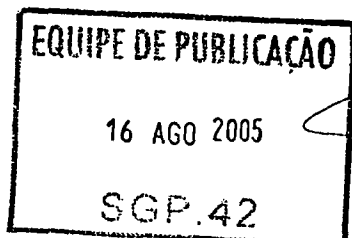
Art. 1º Fica denominada Praça Senhor do Vale, área municipal, inominada, localizada no meio do quadrilátero das ruas: Rua Ciriaco Jimenez, Rua Bonaventura Viviani, Rua Antonio de Cabezon e Rua Blas Parera, no Parque Nações Unidas, Cep 02996-070, Jaraguá – Zona Oeste.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,



Claudio de Souza
CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415 – Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988
www.vereadorclaudinho.com.br/claudioh@camara.sp.gov.br

CMS P - A T M -11-Ago-2005-16:59-010123

13 26 08/053 (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 02 do proc.
Nº 503 de 65
Ademir Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da Associação dos Moradores para a Preservação da Praça no Parque Nações Unidas - AMPPPNU, que conforme demonstram a carta, a cópia da ata de reunião / Assembléia da Associação com os Moradores e o abaixo assinado, inclusos, é a vontade daquela comunidade que a área pública seja denominada Praça Senhor do Vale.

A Associação dos Moradores para a Preservação da Praça no Parque Nações Unidas, expressa a vontade de resgatar as origens do Jaraguá, já que Senhor do Vale é a tradução de Jaraguá.

Os moradores pretendem realizar parcerias para fazer da Praça, uma área de lazer para a comunidade local.



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA PRESERVAÇÃO DA
PRAÇA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS - A.M.P.P.P.N.U.**

Ofício 012/05

São Paulo, 23 de Maio de 2005.

**Ao
Vereador do Município de São Paulo
Sr. Claudinho de Souza
Assunto: nomeação de Praça**

Pelo Presente, estamos solicitando a Vossa Senhoria, a tramitação necessária para nomear uma Praça no Parque Nações Unidas-Jaraguá, localizada entre as Ruas Antonio de Cabezon, Ciriaço Jimenez, Bonaventura Viviane e Brás Parera, onde o nome escolhido pela população após votação foi o nome **Praça Senhor do Vale**. Segue o histórico dos procedimentos tomados:

* No dia 09/04/05 às 16:00 horas foi realizada uma primeira reunião para discussão de vários assuntos, dentre eles a escolha de um nome para praça, conforme livro ATA folha Nº06- cópia anexa.

* No dia 13/04/05 as 20:00 horas foi realizada uma segunda reunião para criação de uma comissão de moradores que apresentaria sugestões de nomes que depois de analisado e verificado, seria submetido à votação na comissão para escolha de somente 04 (quatro nomes) a serem escolhido pela população através de um plebiscito. conforme folha 07 do livro da ATA cópia anexa.

* No dia 19/04/05, Foi realizada mais uma reunião para definir os nomes que seriam submetidos à escolha pela população, conforme livro ATA folha 08 cópia anexa.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA PRESERVAÇÃO DA
PRAÇA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS - A.M.P.P.P.N.U.**

Endereço Provisório:

Rua Antônio de Cabezon, 655 - Pq. Nações Unidas

São Paulo - SP / CEP: 02996-000

Telefones p/ Contato: 3942-2846 / 9907-8449

Email: valter_jl@ig.com.br



Folha nº 04 do proc.
Nº 503 de 05

Adeina Ciorz - Ass. Parlamentar

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA PRESERVAÇÃO DA PRAÇA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS - A.M.P.P.P.N.U.

* No dia 23/04/05, após a pesquisa ter sido realizada com a população, Foi feita a contagem dos votos no qual o nome mais votado foi **Praça Senhor do Vale**, conforme livro ATA folha 09 com cópia anexa. Sendo que as 26 (vinte e seis) folhas submetida à votação também encontra-se anexa. A divulgação do nome eleito foi feita através de comunicados colocados em pontos comerciais e escolas, através de igrejas e pequenos comunicados entregue nas residências, entre outros meios. sendo que as pessoas assinado um abaixo assinado com ciência do resultado (cópias anexa).

Histórico do nome "Senhor do Vale"

JARAGUÀ em tupi significa "SENHOR DO VALE". As primeiras notícias que se tem da nossa região é que aqui estava estabelecido Afonso Sardinha, caçador de índios e traficantes e que descobriu vestígios de ouro no ribeirão Itai, no pico, por entanto, como os índios dominavam a região e o bairro do Jaraguá começou a ficar conhecido por conta do pico, entendemos que seria uma justa homenagem ao bairro onde vivemos e aprendemos a gostar.

(fonte: site São Paulo 450 anos)

Desde já contamos com vosso apoio e nos colocamos a disposição pra maiores esclarecimentos.

Valter José de Lima
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA PRESERVAÇÃO DA PRAÇA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS - A.M.P.P.P.N.U.
Endereço Provisório:
Rua Antônio de Cabezon, 655 - Pq. Nações Unidas
São Paulo - SP / CEP: 02996-000
Telefones p/ Contato: 3942-2846 / 9907-8449
Email: valter_jl@ig.com.br

Reunião

Realizou-se no dia 23/04/05 (sábado) as 17:00 horas, na residência da SRA. SIMONI MARIA CONCEIÇÃO, situada a Rua BONAVENTURA VIVIANI, 258, uma reunião para a contagem da votação para escolha do nome da Praça do Parque Nações Unidas situada entre as ruas CIRIACO JIMENEZ, BONAVENTURA VIVIANI, BRAS PEREIRA e ANTONIO DE CABEZON sendo que a população (moradores) destes ruas votaram no 04 nomes sugerido pela comissão e o Resultado foi o seguinte: Senhor do Vale = 126 (cento e vinte e seis votos), Senhor do Monte = 29 (vinte e nove votos), Aimirim = 54 (cinquenta e quatro votos) e Jefferson J. BUENO = 105 (cento e cinco votos), sendo assim, prevaleceu a maior votação e o nome escolhido fica sendo Senhor do Vale; ou seja, Praça Senhor do Vale. Ficou definido que o Sr. VALTER FARÁ o comunicado para ser distribuído à população e aos Comércios Locais, sendo que a SRA. CLAUDIA ficaria incumbida de reproduzir o mesmo. A distribuição destes comunicados ficará a cargo de todos da Comissão.

Por serem desta Reunião os Srs. VALTER, RODRIGO e LAudemir e as Sras. CLAUDIA, SIMONI, ELINDA e V. I.

Próxima Reunião dia 25/04/05 (segunda-feira) logo após Reunião do Conseg que se iniciará as 18:00 horas. Esta Reunião será para definir junto com Representante do poder público, os caminhos a serem percorridos a fim de oficializar os nome escolhido p/ Praça.

Por fim encerrou-se a Reunião e os

COMUNICADO

ESTAMOS INFORMANDO A TODOS OS MORADORES O RESULTADO DO ABAIXO ASSINADO FEITO PARA A ESCOLHA DO NOME DA PRAÇA ENTRE AS RUAS CIRIAÇO JIMENES, BONAVENTURA VIVIANI, BRAS PARERA E ANTONIO DE CABEZON. SENDO ASSIM, O NOME ELEITO FOI:

PRAÇA SENHOR DO VALE



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA PRESERVAÇÃO
PRAÇA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS - A.M.P.P.P.N.U.

Folha nº 07 do proc.

Nº 503 de 05

Adm. Círculo - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ABAIXO ASSINADO

ESTAMOS INFORMANDO A TODOS OS MORADORES O RESULTADO DA ESCOLHA DO NOME DA PRAÇA ENTRE AS RUAS CIRIAÇO JIMENES, BONAVENTURA VIVIANI, BRAS PARERA E ANTONIO DE CABEZON. SEGUE ABAIXO OS NOMES QUE CONCORRERAM COM O NÚMERO DE VOTAÇÃO:

SENHOR DO VALE = 126 VOTOS
SENHOR D MONTE = 29 VOTOS
AIMIRIM = 54 VOTOS
JEFFERSON D. BUENO = 105 VOTOS
TOTAL = 314 VOTOS

SENDO ELEITO SENHOR DO VALE COM 126 VOTOS.

NOME:

ASSINATURA:

JOSIANE PRADO DE SOUZA	
SILVANO ANTONIO DE SOUZA	
Carlos Eduardo P. Dias	
Renata Fernandes	
Jaime Vila Nova	
Renato G. Souza	
CEZAR FRANCA VIANA	
Manoel Antonio	
JOSE LUIZ DE PAULA	
Andre dos Santos Silva	
Guilherme Leandro B. Gonçalves	
Fátima R. Manfrê	
CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO	
Ona Maria Fontana Bires	
Elizabeth Cyr. Martins	
Antia Martins dos Santos	
Camilo Cyrociado Soares	
Sueli Vaz Rocha Santos	



ABAIXO ASSINADO

ESTAMOS INFORMANDO A TODOS OS MORADORES O RESULTADO DA ESCOLHA DO NOME DA PRAÇA ENTRE AS RUAS CIRIAÇO JIMENES, BONAVENTURA VIVIANI, BRAS PARERA E ANTONIO DE CABEZON. SEGUE ABAIXO OS NOMES QUE CONCORRERAM COM O NÚMERO DE VOTAÇÃO:

SENHOR DO VALE = 126 VOTOS
SENHOR D MONTE = 29 VOTOS
AIMIRIM = 54 VOTOS
JEFFERSON D. BUENO = 105 VOTOS
TOTAL = 314 VOTOS

SENDO ELEITO SENHOR DO VALE COM 126 VOTOS.

NOME:

ASSINATURA:

Amore M ^{re} Concicao	[Assinatura]
Liliane Di Giacomo Messias	[Assinatura]
JOE ALLOS MESSIAS	[Assinatura]
Larissa Anselm Ribeiro	[Assinatura]
Marcela De Giacomo	[Assinatura]
Verônica Alves Moura	[Assinatura]
Claudio Di Giacomo	[Assinatura]
Claydia Pedreth Goday	[Assinatura]
Sebastião Lealino de Carvalho	[Assinatura]
Anderson Pereira Adetto	[Assinatura]
Gillete	
Elisangela Oliveira	
Rodrigueira dos Santos	[Assinatura]
Luciana Henrique dos Santos	
ALVINA SOARES DOS SANTOS	
CECETE NOGUEIRA DOS SANTOS	
GERSON SOARES DOS SANTOS	
Infância Brando	[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA PRESERVAÇÃO
PRAÇA NO PARQUE NAÇÕES UNIDAS - A.M.P.P.P.N.U.

Folha nº 09 do proc.

Nº 503 de 05

Adm. Cid. - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

ABAIXO ASSINADO

ESTAMOS INFORMANDO A TODOS OS MORADORES O RESULTADO DA ESCOLHA DO NOME DA PRAÇA ENTRE AS RUAS CIRIAÇO JIMENES, BONAVENTURA VIVIANI, BRAS PARERA E ANTONIO DE CABEZON. SEGUE ABAIXO OS NOMES QUE CONCORRERAM COM O NÚMERO DE VOTAÇÃO:

SENHOR DO VALE = 126 VOTOS
SENHOR D MONTE = 29 VOTOS
AIMIRIM = 54 VOTOS
EFFERSON D. BUENO = 105 VOTOS
TOTAL = 314 VOTOS

SENDO ELEITO SENHOR DO VALE COM 126 VOTOS.

NOME:

ASSINATURA:

Valter, José de Lima	
William Baroli	
Salvador Peres de Souza Baroli	
Rochelha P. Baroli	
Guilherme Carlos de Castro	
Ennio Antônio Vento	



Melvin J. Glickman



Folha nº 12 do proc.

Nº 503 de 65

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

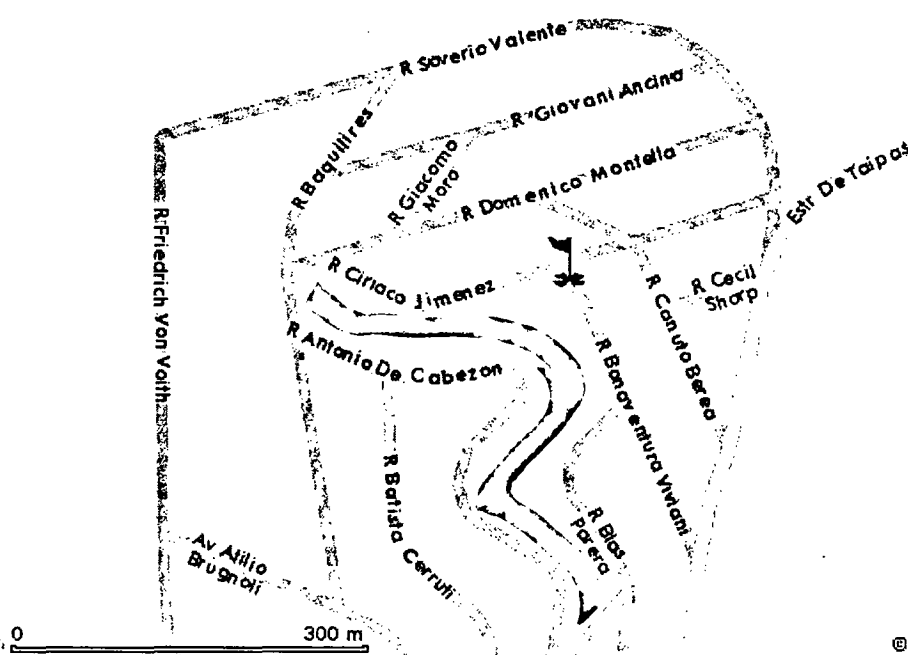
Endereço: R CIRIACO JIMENEZ

CEP: 02996-070

Bairro: JARAGUA

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP



© WEBRASKA DO BRASIL - 2005

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioho@camara.sp.gov.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-503 de 2005 26/08 105 (a) CA

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08 105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 30/08/05 às 17:00
 Por [assinatura] RF 101.080

MARIO SÉRGIO HORTÁ
 Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPLENTE
 JUIZ
 EM 02/09/05
 POR [assinatura]
 S/ 06/09/05 - 11:20 hs [assinatura]
 19 HS

Segue m juntado Δ nesta data documentos —
 e papel de informação rubricado Δ sob folha Δ
 nº Δ 14 a 16. —
 Em: 28/09/05. mds

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 14 - do
Processo nº 503/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 503/2005, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Senhor do Vale) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 503/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



574659

folha nº - 15 - do
Processo nº 503/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mbs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0184/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 503/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Praça Senhor do Vale, a área pública inominada, situada no parque Nações Unidas, Jaraguá, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 503/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574659

folha nº - 16 - do

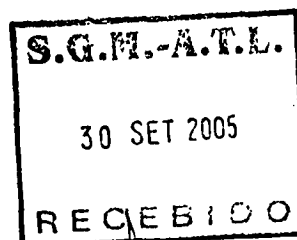
Processo nº 503/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 184/05, de 19/09/05, solicitando informações sobre o PL 503/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.

Anexo: fotocópias do PL 503/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 543.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 3/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Handwritten signature and a long diagonal line crossing the page.

SEGUIE documentado, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 1
Em 21/10/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 2005

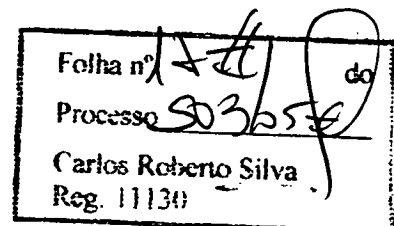
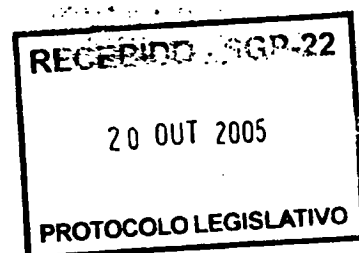
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 296/05-C

Ref.: Of. SGP-15 n.º 0184/2005

Processo n.º 2005-0.240.440-6

15 - DOCREC
15- 1308/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei n.º 503/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Senhor do Vale, a área pública inominada, situada no Parque Nações Unidas, Jaraguá.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/crtan
Resp 504-05

A SGP-15

Em 20/10/05

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/10/05
<i>Mo</i>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

Folha nº 1861 do
Processo 503/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 16

Do memº 1080/2005 ATL III

em 13/10/2005

a)

Zilá Pontoni
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
P H 106

PH 1

Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 503/05 de autoria do vereador Claudinho de Souza (PSDB) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo como "**SENHOR DO VALE**".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3 a 14, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o nome foi escolhido pela Associação dos Moradores para a Preservação da Praça no Parque Nações Unidas e expressa a vontade daquela comunidade em resgatar as origens do Jaraguá.

Zilá Pontoni

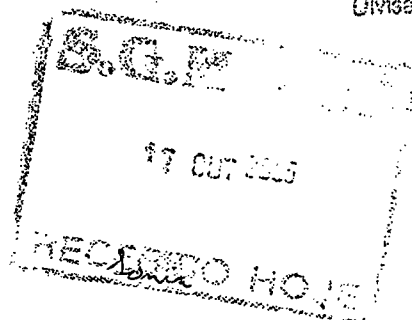
Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

CÓPIA

Folha nº 1971 do
Processo 502058
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

4. Campos
Assessoria & de Centro de Campo-
chete do Setor de Denominação de
Logradouros - AL 133

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/09/85
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - SENHOR DO VALE

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
PC	SENHOR DO BONFIN	ATIV		17996-5
PC	SENHOR DO BONFIN	ATIV	ANTERIOR	64508-7
TV	SENHOR DO MONTE	ATIV	ANTERIOR	01180-0
R	DAS SENSITIVAS	ATIV		17998-1
R	SENTIDO DA PRIMAVERA	ATIV		32727-1
TV	SENTIMENTAL	ATIV		74413-1
TV	SENTIMENTAL DEMAIS	ATIV		46281-0
R	SENTIMENTO DO MUNDO	ATIV		75422-6
R	DA SENTINELA	ATIV		73160-9

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 80.488

Reg. 11130

PARQUE NACIONAL


Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGWATL
QAB/SP nº 80.488

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 21 do

Processo 503/05

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1079/05
Projeto de lei nº.: 503/05
Denominação proposta Praça Senhor do Vale

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre sem denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 41º Jaraguá
- 4 - Início: *Quadrilatero formado pelas Ruas Beltrame Feraguti, Blas Parera Bonaventura Viviane, Ciriaco Jimenez e Antonio Cabezon*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 214
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 005, 010, 012 e 013
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 05 - D Quadricula : D - 4
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 24.08.05

Luizilda S. do Carmo de Campos
Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Maria Regina F. Queiroz
Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGMATL
OAB/S/ 1º 80.468

CÓPIA

Folha nº 2271 do
Processo 50365
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 1019 /05 em 27/09/05

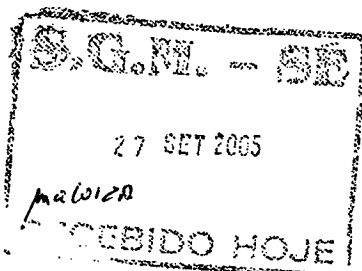
Folha de informação nº 07

Jurandir de Camargo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

**SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

27.09.05



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

CÓPIA

Fls. 04

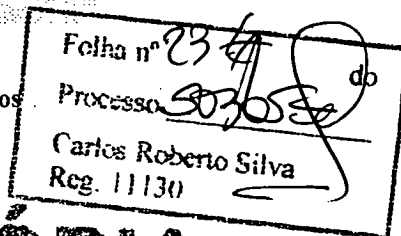
Mem. n.º 1078/05 - ATCTII



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros



Do Memorando nº 080/CASE-4 /2005

CÓPIA

RI-13

Senhora Chefe,

Solicitamos retificar a denominação da Rua Beltrame Fragut código cadlog
41.997-4, conforme Decreto nº 27.230/88, o correto é **RUA BELTRAME FERAGUT**.

20/09/05

Marly Duarte Santos Cardoso
Assist. De Gestão Políticas Públicas
CASE 41

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SG/MIATL
OAB/SP nº 60.468

CÓPIA

Fls. 05

Memor. n.º 1078/05-ATLIII

DECRETO Nº 27.230, DE 28 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.
RIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por i nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-023.622-87/87,

E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 189/AR-PJ), situados no 4º Distrito - Jaraguá, ficam oficializados e assim denominados:

- RUA AFETO - Código CADLOG 22.384-0 - a rua "10" conhecida pelo mesmo nome (Quadra 088), que começa na Rua "9" (agora denominada Andresa), entre esta e a Rua "11" (agora denominada Alure) e termina nesta última.
- RUA ALTO JURUPARI - Código CADLOG 22.382-4 - a rua "8" conhecida pelo mesmo nome (Quadradas 084 e 086), que começa na Rua "6" (agora denominada Arroio da Seca), entre a Rua "5" (agora denominada Vila Velha) e a Rua Friedrich Von Voith e termina na Rua "2" (agora denominada Bandeirantes do Norte).
- RUA ALURE - Código CADLOG 22.385-9 - a rua "11" conhecida pelo mesmo nome (Quadradas 087 e 088), que começa na Rua "9" conhecida por "Bela União" (agora denominada Andresa), entre a Viela "3" e a Rua "10" (agora denominada Afeto) e termina nesta última.
- RUA ARROIO DA SECA - Código CADLOG 22.379-4 - a rua "6" conhecida pelo mesmo nome (Quadradas 083, 084 e 086), que começa na Rua "5" (agora denominada Vila Velha), entre a Rua "7" (agora denominada Sítio dos Moreira) e a Rua Friedrich Von Voith e termina nesta última.
- RUA SÍTIO DOS MOREIRAS - Código CADLOG 22.381-6 - a rua "7" conhecida pelo mesmo nome (Quadradas 084 e 085), que começa na Rua "2" (agora denominada Bandeirantes do Norte), entre a Rua "15" (agora denominada Vila Velha) e a Rua "8" (agora denominada Alto Jurupari) e termina nesta última.
- RUA VILA VELHA - Código CADLOG 22.377-8 - a rua "5" conhecida pelo mesmo nome (Quadradas 001, 083 e 084), que começa na Rua Friedrich Von Voith, entre a divisa de terreno e a Rua "6" (agora denominada Arroio da Seca) e termina na Rua "2" (agora denominada Bandeirantes do Norte).

Artigo 2º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 214/AR-PJ), situados no 4º Distrito - Jaraguá, ficam oficializados e assim denominados:

- RUA ANTÔNIO DE CABEZON - Código CADLOG 42.629-6 - o logradouro formado pelas Ruas "12" e "17" (Quadradas 009, 011, 010 e 013), que começa na Rua Friedrich Von Voith, entre esta e a avenida formada pelas Ruas "13" e "14" (agora denominada Atílio Brugnoli) e termina na Rua "15" (agora denominada Baquilides).
- AVENIDA ATÍLIO BRUGNOLI - Código CADLOG 36.928-4 - a avenida formada pelas Ruas "13" e "14" (Quadradas 009, 014 e 015), que começa na Rua Friedrich Von Voith, entre a Avenida "3" (agora denominada Rua Savério Valente) e a Rua "12" (agora denominada Antônio de Cabezon) e termina nesta última.
- RUA BAQUILIDES - Código CADLOG 36.932-2 - a Rua "15" (Quadradas 013, 014 e 008), que começa na avenida formada pelas Ruas "13" e "14" (agora denominada Atílio Brugnoli), entre a Rua "16" (agora denominada Batista Cerruti) e a Rua Friedrich Von Voith e termina na Avenida "3" (agora denominada Rua Savério Valente).
- RUA BATISTA CERRUTI - Código CADLOG 36.931-4 - a Rua "16" (Quadradas 013 e 015), que começa na avenida formada pelas Ruas "13" e "14" (agora denominada Atílio Brugnoli), entre a Rua "15" (agora denominada Baquilides) e a Rua "17" (agora denominada Antônio de Cabezon) e termina nesta última.
- RUA BELTRAME FERAGUT - Código CADLOG 41.997-4 - a Rua "18" (Quadradas 010 e 011), que começa na Rua "17" (agora denominada Antônio de Cabezon), entre os espaços livres e termina na Rua "19" (agora denominada Blas Parera).
- RUA BLAS PARERA - Código CADLOG 41.998-2 - a Rua "19" (Quadra 012), que começa na Rua Friedrich Von Voith, entre a Estrada de Taipas e a Viela "9" e termina na Rua "20" (agora denominada Bonaventura Viviani).
- RUA BONAVENTURA VIVIANI - Código CADLOG 36.935-7 - a Rua "20" (Quadradas 005 e 012), que começa na Estrada de Taipas, entre a Viela "8" e a Rua "21" (agora denominada Canuto Bera) e termina na Rua "23" (agora denominada Ciriaco Jimenez).
- RUA CANUTO BERA - Código CADLOG 36.936-5 - o logradouro formado pelas Ruas "21" e "24" (Quadradas 001, 005, 004 e 006), que começa na Estrada de Taipas, entre a Rua "20" (agora denominada Bonaventura Viviani) e a Rua "22" (agora denominada Cecil Sharp) e termina na Rua "25" (agora denominada Domênico Montella).
- RUA CECIL SHARP - Código CADLOG 36.937-3 - a Rua "22" (Quadradas 001 e 002), que começa na Estrada de Taipas, entre a Rua "23" (agora denominada Ciriaco Jimenez) e a Rua "21" (agora denominada Canuto Bera) e termina nesta última.

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tó. Administrativo
CASE 4

Folha nº 247/1 do
Processo 5036580
Carlos Roberto Silva
Rep. 11130

- 10- RUA CIRÍACO JIMENEZ - Código CADLOG 36.938-1 - a Rua "23" (Quadradas 002, 004, 006 e 010), que começa na Avenida "3" (agora denominada Rua Savério Valente), entre a Estrada de Taipas e a Rua "25" (agora denominada Domênico Montella) e termina nesta última.
- 11- RUA DOMÊNICO MONTELLA - Código CADLOG 36.939-0 - a Rua "25" (Quadradas 004, 007 e 003), que começa na Avenida "3" (agora denominada Rua Savério Valente), entre a Rua "23" (agora denominada Ciriaco Jimenez) e a Rua "27" (agora denominada Giovanni Ancina) e termina na Rua "15" (agora denominada Baquilides).
- 12- RUA GIACOMO MORO - Código CADLOG 36.940-3 - a Rua "26" (Quadradas 003 e 007), que começa na Rua "25" (agora denominada Domênico Montella), entre a Viela "15" e a Rua "15" (agora denominada Baquilides) e termina na Rua "27" (agora denominada Giovanni Ancina).
- 13- RUA GIOVANI ANCINA - Código CADLOG 36.941-1 - a Rua "27" (Quadradas 007, 008 e 003), que começa na Avenida "3" (agora denominada Rua Savério Valente), entre esta última e a Rua "25" (agora denominada Domênico Montella) e termina na Rua "15" (agora denominada Baquilides).
- 14- RUA SAVÉRIO VALENTE - Código CADLOG 36.927-6 - a Avenida "3" (Quadradas 004, 998 e 014), que começa na Estrada de Taipas, entre esta e a Rua "22" (agora denominada Cecil Sharp) e termina na Rua Friedrich Von Voith.

Artigo 3º - Fica estendida a denominação RUA ANDRESA - Código CADLOG 65.055-2 - a Rua "9", conhecida por "Bela União" (Setor 189 - Quadradas 088, 086 e 087 AR-PJ), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 4º Distrito - Jaraguá, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Estrada de Taipas
Término: Rua Friedrich Von Voith

Artigo 4º - Fica estendida a denominação RUA BANDEIRANTES DO NORTE - Código CADLOG 22.380-8 - a Rua "2" (Setor 189 - Quadradas 084 e 085/AR-PJ), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 4º Distrito - Jaraguá, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Andresa
Término: Rua "5" (agora denominada Vila Velha).

Artigo 5º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 189/AR-PJ), situados no 4º Distrito - Jaraguá:

- 1 - RUA ANDRESA - Código CADLOG 65.055-2
- 2 - RUA BANDEIRANTES DO NORTE - Código CADLOG 22.380-8

Artigo 6º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

REPUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos.
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do

nº

folha de informação nº 06
em 20/09/2005 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo

Folha nº 254	do
Processo 503/2005	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 503/ 2.005 **MEMO A.T.L.:1.078 / 2.005** VEREADOR: CLAUDINHO DE SOUZA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC SENHOR DO VALE

HOMONÍMIA: NÃO

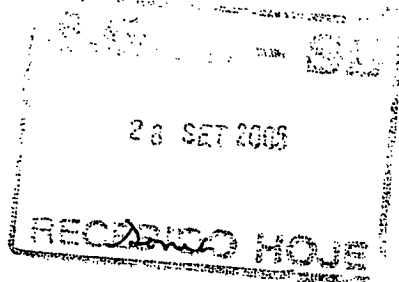
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA SENHOR DO VALE, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS CIRÍACO JIMENEZ, BONAVENTURA VIVIANI, ANTÔNIO DE CABEZON, BLAS PARERA E BELTRAME FERAGUT (SETOR 214 - QUADRA 10).



20/9/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGMATL
OAB/SP nº 60.468

RECEBIDO NA ACJ-3

21/10/05 18:50

POB *des*

S 25/10/05

às 13hs *des*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Russomano

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 26/10/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[Handwritten signature]

SEGUE *u*, juntado *u*, nesta data documento *u* e papel de informação rubricado *u* nº 26, 27

Em 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1410/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Senhor do Vale, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 25), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 25, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0503/05

Denomina Praça Senhor do Vale, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado Praça Senhor do Vale, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut (Setor 214 – Quadra 10), Distrito do Jaraguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22 / 11 / 05


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22-11-05 às 17 h


SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 11.121
Secretária

Ao Nobre Vereador Álvaro Vereadora
Marcos Urbini
Para: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Sala de: 30
Em: 30/11/05
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REGISTRADO
Ao Nobre Vereador Willison Wro
Para: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Sala de: 31/06/06
Em: 31/06/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 28 cartado 10/08/06 nesta data documentos 1
e papel de 10/08/06 rubricado 1 sob folha 1
nº 28
Em 10/08/06



16 - PAR
16- 0922/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 28 Rdo
Processo nº 503/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100003

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/05

Visa o Projeto de Lei nº 503/05, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Praça Senhor do Vale a área pública inominada situada no Parque Nações Unidas, Distrito do Jaraguá, e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, abaixo-assinado e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 503/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 09/08/06.


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador William Woo
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14/08/06

Egg
ELANE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 14/08/06	RF 10799

MP
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>João Amador</i>	
Em 22/08/06	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue <u> </u> juntado <u> </u> nesta data documentos <u> / </u>
e papel de informação rubricado <u> / </u> sob folha <u> / </u>
nº <u>29</u>
Em: 12/12/06

[Assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1701/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/2005.

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o projeto denomina Praça Senhor do Vale a área pública inominada situada no Parque Nações Unidas, Jaraguá, e dá outras providências.

A homenagem busca atender solicitação de Associação do bairro e dos moradores que manifestaram seu anseio através de abaixo-assinado e de ata da reunião da associação, documentação juntada no processo, pois desejam, através do nome proposto, resgatar a história do bairro já que Senhor do Vale é a tradução de Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça encaminhou pedido de informações à Prefeitura e obteve a resposta da viabilidade técnica da oficialização do nome proposto. Emitiu, assim, parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo visando adequar a localização às informações prestadas pelo Executivo.

No mérito preliminarmente a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, em razão de não haver impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

Na análise do mérito desta Comissão, entendemos que a proposta atende o interesse público e deve prosperar, eis que a homenagem é o desejo da comunidade local expressa através de movimento associativo e de abaixo-assinado, visando, através do significado do nome Jaraguá, resgatar as origens e preservar a história do bairro na memória de seus moradores.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

José Aníbal - Relator

CECE/sca.

A Ousta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19/12/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 19.739
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19/12/06 às 16 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 08/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 20

Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0116/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 30	do 53
Processo nº 503/05	
Maria Tereza Affonso da Silva	
Reg. 10.651	

PARECER Nº _____ /2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0503/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Senhor do Vale, a área pública inominada, situada no Parque Nações Unidas, Jaraguá.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL o parecer, na forma do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

13/02/07

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 26, 28, 29 e 30

Publicação no D.O.M. de 27/03/2007

Página(s) 73 Coluna(s) 1ª e 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES RAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 28/02/07

ms

MARIA TEREZA APONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam: 12

AS 15:30

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

12/03/2007

Liliana Maria Migliano Bosisio

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

12/03/2007

Creusa Leonilda Zacarias Alves

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SIGUE m unido Δ nesta data
documento Δ e papel de informação
rubricado Δ sob folha nº 31/35
Em 27/03/07

Rosmari Cury Alves dos Santos

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 31	do prº
nº 01.503	de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1046/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 503/05, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Senhor do Vale o espaço público denominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezón, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/clza



Câmara Municipal de São Paulo

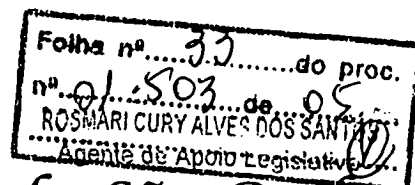
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 26/27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 503/05). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Senhor do Vale o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezón, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Senhor do Vale o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezón, Blas Parera e Beltrame Feragut (Setor 214 - Quadra 10), Distrito do Jaraguá. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 12 de março de 2007. Supervisora de

Finalização do Processo Legislativo, LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO, Supervisora de Finalização do Proc.Legis.-Subst., Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal

de São Paulo.-

L
LMMB/clza



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.287 DE 22 DE março DE 2007.

Denomina Praça Senhor do Vale o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Senhor do Vale o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut (Setor 214 - Quadra 10), Distrito do Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

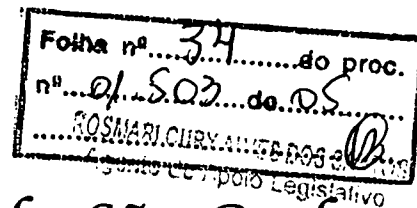
Câmara Municipal de São Paulo, 12 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/clza

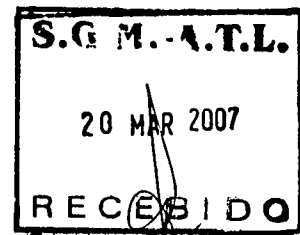


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 16 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1046, de 16/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 503/05, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.503 de 2004, 24/03/07

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.287, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 503/05, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Senhor do Vale o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciriaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezón, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Senhor do Vale o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciriaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezón, Blas Parera e Beltrame Feragut (Setor 214 - Quadra 10), Distrito do Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 03 / 2007

página 01 coluna 1ª

Conferido

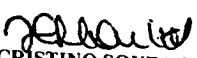
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 28/03/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 36 04.04.01


LINA ANGÉLICA M. GOMES
RE 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-503 de 2005 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927